

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

AVISO

AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 005/2022



EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Estado da Bahia, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vistas à contratação temporária de profissionais por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 625, de 21 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 667, de 07 de julho de 2009 e de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuar em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território municipal, mediante Contrato Temporário de no máximo 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 625/2008, com as alterações da Lei 667/2009.
- 1.3. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, na Secretaria Municipal de Administração no site do Município <https://www.esplanada.ba.gov.br>
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Administração.
- 1.4. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.5. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente a ordem de Classificação Final.
- 1.6. Poderá a Secretaria Municipal de Educação chamar número superior ao descrito no item 2, obedecida a ordem de classificação final.
- 1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS junto à Secretaria de Educação.
- 1.8. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.9. O Processo Seletivo objeto deste Edital será constituído de análise de títulos e de experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.10. A lotação no local de trabalho se dará mediante a classificação do candidato e a necessidade estabelecida pela Secretaria de Educação;
- 1.11. Em caso de contratação através deste Processo Seletivo Simplificado, os profissionais se submeterão ao Regime de Direito Administrativo, bem como ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, conforme o estabelecido pela Lei Municipal nº 625, de 21 de janeiro de 2008.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



2. DOS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

2.1 Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade mínima, vencimento básico e vagas são os constantes na tabela abaixo:

| CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--|--------------|-------|
| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITO | VENCIMENTO | VAGAS |
| AGENTE DE SERVIÇOS | 40 HORAS | FUNDAMENTAL I COMPLETO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.212,00 | 60 |
| PORTEIRO | 40 HORAS | FUNDAMENTAL I COMPLETO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.212,00 | 26 |
| VIGIA | 40 HORAS | FUNDAMENTAL I COMPLETO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.212,00 | 14 |
| MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 40 HORAS | FUNDAMENTAL I COMPLETO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.212,00 | 17 |

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO | | | | |
|-------------------------|-----------------------|---|--------------|-------|
| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITO | VENCIMENTO | VAGAS |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | 40 HORAS | NÍVEL MÉDIO, CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (WORD, EXCEL E POWERPOINT) E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.457,00 | 16 |
| INTÉRPRETE DE LIBRAS | 20 HORAS | NÍVEL MÉDIO, CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.457,00 | 07 |
| MOTORISTA CATEGORIA "D" | 40 HORAS | HABILITAÇÃO NO MÍNIMO NA CATEGORIA "D" E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.432,00 | 13 |
| MOTORISTA CATEGORIA "B" | 40 HORAS | HABILITAÇÃO NO MÍNIMO NA CATEGORIA "B" E COMPROVAÇÃO DE | R\$ 1.212,00 | 02 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
RA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



| | | | | |
|--|--|----------------------|--|--|
| | | EXPERIÊNCIA NO CARGO | | |
|--|--|----------------------|--|--|

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--|--------------|-------|
| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITO | VENCIMENTO | VAGAS |
| PROFESSOR | 20 HORAS | GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.792,00 | 22 |
| PROFESSOR DE INGLÊS | 20 HORAS | GRADUAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA OU LETRAS – INGLÊS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO | R\$ 1.792,00 | 02 |

*Sigla CR na coluna VAGAS significa Cadastro Reserva.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

3.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da apresentação de documentos.

3.3. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

3.4. Atender aos requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Administração nos dias 18 a 20 de abril de 2022 das 08h às 12h e das 13 às 16:00 h, mediante a entrega dos seguintes documentos:

4.1.1 - Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada conforme o modelo (Anexo I deste edital);

4.1.2. Cópia da Carteira de Identidade,

4.1.3. do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
RA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



4.1.4. Os candidatos devem apresentar no ato da inscrição documentos comprobatórios de acordo com sua atividade e titulação, tais como: certificado, diploma, certidão de conclusão de curso.

4.1.5. Declaração de tempo de serviço prestado no cargo expedido pelo órgão competente que terá natureza eliminatória e classificatória

4.2. Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados em anexo a ficha de inscrição;

4.3. A ausência de quaisquer documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato.

5. DAS VAGAS DESTINADOS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista);

5.2 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no processo seletivo à função, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.3 Os candidatos com deficiência, e que indicarem na ficha de inscrição essa condição, terão reservados 10% (dez por cento) das vagas a serem atendidas pelo presente processo seletivo, na razão de 01 (um) candidato deficiente para 9 (nove) outros candidatos convocados, os cargos e as áreas de formação, se houver, para as quais tenham realizado inscrição, em atendimento ao que determina o art. § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 674, de 26 de outubro de 2009, em consonância com o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

5.4 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 5.2, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará por meio da apresentação de laudo médico a ser avaliado por Junta Médica da Prefeitura Municipal.

5.5 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 – Para fins de classificação, serão computados os títulos relacionados a seguir, os quais serão avaliados com, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL OU MÉDIO:

I – tempo de experiência profissional no cargo: 6 pontos por ano de trabalho, até o máximo de 60 pontos;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



II – Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento profissional (mínimo 20 horas): 20 pontos por certificado, até o limite de 40 pontos;

6.1.2. PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

I – Tempo de experiência profissional como docente: 5 pontos por ano de trabalho até o limite de 50 pontos;

II – Certificado de Especialização (mínimo 360 horas): 10 pontos;

III – Diploma de Mestrado: 15 pontos;

IV – Diploma de Doutorado: 25 pontos.

6.2. Os certificados de participação em cursos de aperfeiçoamento profissional deverão ser relacionados às atividades do cargo pretendido e os diplomas ou certificados de pós-graduação deverão ser correspondentes à área de educação, podendo ser computado mais de um diploma/certificado.

6.2.1 – Os certificados e diplomas originais deverão ser apresentados no ato de contratação, para conferência.

6.3. O atestado ou a declaração pública de comprovação de experiência profissional deverá ser expedida pelo responsável legal da empresa conforme modelo de declaração constante do Anexo III deste Edital.

6.4. No atestado ou declaração pública, deverá constar, expressamente, a totalização dos anos efetivamente trabalhados.

6.4.1 – Não será considerada contagem de tempo concomitante.

6.5 – Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais enviados para avaliação de títulos e experiência profissional, ou seja, não serão aceitos protocolos de documentos, certidões, diplomas ou declarações.

6.6 – Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

6.7 – A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e todos os atos dela decorrentes em qualquer época, sem prejuízo das responsabilizações cíveis ou penal.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. – Concluída a Avaliação de Títulos e experiência profissional, os candidatos serão pré-classificados, em ordem decrescente da pontuação final,

7.1.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
RA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



7.1.1.1 – Em casos de empate de pontuação na classificação geral dos inscritos observar-se-á a seguinte ordem:

- a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais.
- b) Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao Tempo de Experiência profissional;
- c) Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes aos Diplomas de Doutorado;
- d) Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes aos Diplomas de Mestrado;
- e) Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes aos Certificados de Especialização;
- f) Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes aos Certificados de Aperfeiçoamento;
- g) Maior número de dependentes (encargos de família);
- h) Tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/06/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008.
- i) Esteja inscrito no “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”.
- j) Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.1.1.2 – Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes das alíneas “g”, “h” e “i” do item 2 deste Capítulo, o candidato deverá:

- a) Informar sua condição no ato da inscrição e digitalizar prova documental;
- b) Estar ciente de que deverá apresentar o documento original no ato da contratação.

7.1.1.3 – Caso o candidato se beneficie de um destes critérios de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.1.4 – Para comprovação do número de dependentes declarado, serão aceitos os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou RG do filho menor de idade;
- b) Comprovante de Imposto de Renda, constando informação dos dependentes;
- c) Documento que identifique o candidato como tutor ou curador.

7.1.1.4

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
RA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



8 DO CRONOGRAMA

| FASES | DATAS | HORARIOS | LOCAL |
|---|------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Inscrições | 18 a 20 de abril | Das 08h às 12h e das 13h às 16h | Secretaria Municipal de Administração |
| Homologação das inscrições | 27 de abril | A partir das 17h | Diário Oficial do Município |
| Recurso quanto às inscrições | 28 e 29 de abril | Das 08h às 12h | Secretaria Municipal de Administração |
| Resultado preliminar | 06 de maio | A partir das 17h | Diário Oficial do Município |
| Recurso | 09 e 10 de maio | Das 08h às 12h | Secretaria Municipal de Administração |
| Resultado final após análise de recurso | 13 de maio | A partir das 17h | Diário Oficial do Município |

9. DOS RECURSOS

9.1 Do resultado caberá recurso, no prazo estabelecido no Cronograma, a partir da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação vigente.

9.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo.

9.3 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a revisão do resultado, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

- o questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha padrão fornecida pela Secretaria Municipal de Administração.
- o recurso deverá ser entregue pelo candidato na sede da Secretaria de Administração, no prazo estabelecido no item 11.1, das 08h às 12h.

9.4 Os recursos serão analisados por uma comissão constituída na Secretaria de Administração para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo.

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 A publicação do resultado final será feita no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.esplanada.ba.gov.br>

11 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 Quando da contratação, o profissional será convocado por telefone ou através do envio de

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
RA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



correspondência eletrônica.

11.1.1 O candidato deverá manter atualizado o número do seu telefone e e-mail. A Secretaria da Administração não de responsabilizará pela perda da vaga decorrente da falta de atualização dos dados do candidato.

11.2 Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Administração, convocará outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

11.3 As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Esplanada-Bahia, após a homologação do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

12 DA REMUNERAÇÃO

12.1 A remuneração do servidor temporário será em conformidade com o estabelecido no item 2 deste Edital, de acordo com a jornada de trabalho mensal referente à carga horária contratada.

13 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS ANEXOS A SEGUIR:

Anexo I - Modelo de Ficha de Inscrição;

Anexo II - Formulário de recurso;

Anexo III - Modelo de Declaração de experiência Profissional;

Anexo IV - Atribuições dos Cargos.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para dirimir as questões oriundas do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Esplanada/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada - Bahia, 13 de abril de 2022

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro - Centro Administrativo -
Esplanada - Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

ANEXO I FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO

EDITAL 001/2022

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

FILIAÇÃO _____

PAI _____

MÃE _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____

UF _____ ESTADO CIVIL: SOLTEIRO () CASADO () OUTROS () ENDEREÇO: _____

_____ BAIRRO: _____

_____ CEP _____

TELEFONE: _____ EMAIL _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () DOCUMENTAÇÃO: RG _____

ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO ____/____/____

CPF _____

CARGO PRETENDIDO:

() AGENTE DE SERVIÇOS () PORTEIRO () VIGIA () MONITOR DE TRANSPORTE
ESCOLAR

() SECRETÁRIO ESCOLAR () INTÉRPRETE DE LIBRAS () MOTORISTA CATEGORIA
"B"

() MOTORISTA CATEGORIA "D" () PROFESSOR () PROFESSOR DE INGLÊS

DATA ____/____/2022.

ASSINATURA: _____

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro - Centro Administrativo -
Esplanada - Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
RA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO III MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

TIMBRE
CNPJ

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de experiência no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público promovido pela Prefeitura de Esplanada/BA, que o (a) Sr. (a) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nascido em ___/___/___, exerceu neste estabelecimento o cargo/função de _____, no período de ___/___/___ a ___/___/___, contando naquele período _----_ anos completos trabalhados.

Local e data

Nome
Assinatura e carimbo do Responsável legal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro - Centro Administrativo -
Esplanada - Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Serviços

Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

Porteiro

Receber e distribuir as correspondências aos setores; Controlar o fluxo de pessoas, de bens patrimoniais e dos materiais que passam pela portaria; Fazer inspeção nas dependências do prédio no início e término de cada jornada de trabalho; Registrar toda e qualquer ocorrência anormal em livro próprio; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

Vigia

Atender ao público interno e externo; zelar pela guarda e conservação do patrimônio pela ordem e segurança das repartições do município; exercer a vigilância sistematicamente inspecionando as dependências (áreas comuns) das instalações municipais, para constatar e evitar (dentro das possibilidades mínimas exigidas) incêndios, crimes, entrada de pessoas estranhas sem autorização ou depois dos horários e dias de funcionamento; Registrar o acesso de veículos; Registrar toda e qualquer ocorrência anormal em livro próprio; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

Monitor de Transporte Escolar

Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos, quando necessário, a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, executar atividades disciplinadas pela Secretaria da Educação e Cultura desta Municipalidade, zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro - Centro Administrativo -
Esplanada - Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



problemas relacionados à execução do transporte, à direção da escola, manter os diretores ou responsáveis pelas unidades escolares informados de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço, bem como sobre possíveis mudanças de itinerários ou de horários pelos prestadores, sem prévia autorização dos responsáveis; executar outras tarefas correlatas à função.

Secretário Escolar

Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escola e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos nos livros próprios; rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor; elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), digitalizada (Projeto Presença - PAC/MEC) ou geração de arquivo digital em sistema de gestão escolar e envio para o Censo Escolar do INEP.

Intérprete de Libras

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes e entre surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis pré-escolar e fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino.

Motorista Categoria D

Dirigir automóveis, ônibus, caminhões, caminhonetes, vans, dentre outros veículos abrangidos na categoria de habilitação "D", transportando servidores, mercadorias, malotes, móveis ou equipamentos para locais diversos dentro do município ou fora dele; Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; Zelar pela documentação e conservação do veículo; Inspeccionar o veículo diariamente; Observar as regras e o fluxo do trânsito; Orientar o monitor do transporte escolar quanto aos procedimentos de embarque e desembarque dos alunos; Manusear os elevadores para o embarque e desembarque de alunos cadeirantes; Orientar o monitor do transporte escolar quanto aos procedimentos para garantir a segurança durante as viagens; Orientar o monitor do transporte escolar quanto aos procedimentos nos casos de emergência; Emitir relatórios; Recolher o veículo após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
RA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



Motorista Categoria B

Dirigir veículos automotores, para os quais seja suficiente a habilitação na categoria "B", transportando servidores, mercadorias, malotes, móveis ou equipamentos para locais diversos dentro do município ou fora dele; Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; Zelar pela documentação e conservação do veículo; Inspeccionar o veículo diariamente; Observar as regras e o fluxo do trânsito; Emitir relatórios; Recolher o veículo após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Professor

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Professor de Inglês

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar e cumprir os planos de aula e de trabalhos pedagógicos; zelar pela aprendizagem da língua inglesa e o sucesso escolar dos discentes; participar dos programas de formação continuada em serviço; participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter atualizado o Diário de Classe; cumprir com os prazos em relação às entregas dos resultados de avaliação; participar de reuniões com os pais objetivando a construção da aprendizagem articulada em parceria com a coordenação pedagógica; propor projetos pedagógicos que visem à melhoria da qualidade do ensino e da prática pedagógica; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos por lei (Lei de Diretrizes e Bases - LDB), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro - Centro Administrativo -
Esplanada - Bahia. CEP: 48.370-000.



AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 005/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 005/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Esplanada, Estado da Bahia, torna-se publico que foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite nº **005/2022**, objetivando **CONVITE Nº 005/2022 – CPL, cujo objeto referido foi à realização CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA, NA REALIZAÇÃO DA PEÇA TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO”**, tendo como vencedora A EMPRESA: **TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ Nº 08.724.753/0001-51. Valor Global Estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** Esplanada, 05 de abril de 2022. **FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO** - Presidente da CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 05/04/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

CONVITE 005/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Julgamento do Convite nº 005/2022, objetivando a realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA, NA REALIZAÇÃO DA PEÇA TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO”**. Empresa vencedora: **TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ Nº 08.724.753/0001-51. Valor Global Estimado R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Recursos Orçamentários:

1801 2059 3.3.90.39.00 15000000, 17040000 e 17590000

. Esplanada, 07 de abril de 2022. José Naudinho Alves dos Santos – Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07/04/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
CONTRATO Nº 127/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **Convite nº 005/2022. Processo Administrativo nº 095/2022. Objeto: realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA, NA REALIZAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO".** Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA. Contratada **TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ Nº 08.724.753/0001-51.** Valor Global Estimado de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),**

Recursos Orçamentários:

1801 2059 3.3.90.39.00 15000000, 17040000 e 17590000

Esplanada, 08 de abril de 2022. José Naudinho Alves dos Santos – Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE CONTRATO, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 08/04/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000